

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Domingos Dias da Silva, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios insanáveis com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

#### **DECIDE,**

ANULAR, por vício insanável, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 049/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Impressoras e scanner com recargas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Coelho Neto - MA, 07 de janeiro de 2022.

**DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320**  
Assinado de forma digital por  
DOMINGOS DIAS DA  
SILVA:51579634320  
Dados: 2022.01.07 11:31:55 -03'00'

Domingos Dias da Silva  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças